ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (nove) horas, realizou-se reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para próxima reunião; **2.** Solicitação de troca de vaga oriunda da remoção do professor Joel Alves Lamounier para a vaga de docente da área de Libras disponível no CCO, em razão do interesse em redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira. Interessado: Coordenação do Curso de Medicina. Processo 23122.026562/2021-35. Relatora: Marina Paula da Cunha Oliveira; **3.** Licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge ou companheiro. Interessada: Prof.ª Débora Lopes de Oliveira. Processo 23122.032347/2021-73. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **4.** Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **5.** Afastamento integral para cursar pós-doutorado na Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz. Interessado: Prof. Eduardo Sergio da Silva. Processo 23122.034220/2021-99. Relatora: Prof.ª Renata Cristina da Penha Silveira; **6.** Manutenção de vaga para o Curso de Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de trabalho 40horas em Dedicação Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91. Relatora: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **7.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Gláucia de Oliveira Moreira. Processo 23122.009798/2021-15. Comissão: Professoras Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz (Presidente), Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha, Shirley Milagre Menezes; **8.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17. Comissão: Professores Renata Cristina da Penha Silveira (Presidente), Lectícia de Siqueira Ribeiro Rios, Leonardo Lopes Tonani; **9.** Interesse em redistribuição

do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Rayssa Nogueira Rodrigues Machado. Processo 23122.007015/2021-51. Comissão: Professoras Selma Maria da Fonseca Viegas (Presidente), Elaine Cristina Dias Franco, Patrícia Peres de Oliveira; **10.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Izabela Rocha Dutra. Processo 23122.007022/2021-52. Comissão: Professoras Selma Maria da Fonseca Viegas (Presidente), Elaine Cristina Dias Franco, Patrícia Peres de Oliveira; **11.** Organização da lista tríplice referente pesquisa sobre candidatos à direção do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO, para submissão à Reitoria; **12.** Indicação da professora Andressa Vinha Zanúncio e do discente Lucas Eduardo Silveira Diana para participação na comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. **Informe:** Cancelamento da participação da professora Selma Maria da Fonseca Viegas em colaboração esporádica na Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), Lima, Peru. Processo 23122.007802/2021-01. **Decisões *Ad Referendum*:** 1. Decisão Ad Referendum 008/2021 de 3 de setembro, aprova a alteração do período de afastamento integral do professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa para realização de pós-doutorado na Marshall University, Estados Unidos, no MIIR - Instituto de Pesquisa Interdisciplinar de Marsh, de 10 de setembro de 2021 a 9 de setembro de 2022 para 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. Processo 23122.018381/2021-35. Estiveram presentes além do diretor, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, e os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Renata Cristina da Penha Silveira, Selma Maria da Fonseca Viegas. Estiveram presentes também as técnicas administrativas Marina Paula da Cunha Oliveira, como membro do Conselho Universitário, Grazielle Aparecida Silva Maia, Milla Wildemberg Fiedler e a discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo. Compareceu ainda na reunião a professora Débora de Oliveira Lopes. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando inclusão dos itens: Projeto Modificação química da Digoxina/Digitoxina para aplicações biológicas para utilização de

recurso do PROAP. Interessado: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar (Aprovado Ad Referendum da CEPEx em 1º de setembro); Afastamento para participação no Comitê Gestor do Laboratório de Ressonância Magnética de Alta Resolução-LAREMAR (UFMG) no próximo biênio. Interessado: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; Alteração da previsão de afastamento integral do prof. Eduardo Sergio da Silva para 2021, informada anteriormente para 2022 no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO; Pedido de exoneração da prof. Hérica de Lima Santos da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do Campus Centro-Oeste Dona Lindu e indicação de novo presidente e docente substituto para compor a comissão. Foi solicitado também a retirada dos itens quatro e oito. A assembleia acatou todas as alterações e a pauta foi aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data para a próxima reunião:** A reunião foi agendada para o dia 20 de outubro de 2021 às 9 horas**. Item dois: Alteração da previsão de afastamento integral do prof. Eduardo Sergio da Silva para 2021, informada anteriormente para 2022 no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO.** O professor Eduardo Sergio da Silva explicou que inicialmente tinha intenção de solicitar o afastamento no ano de 2022, mas após consulta sobre a possibilidade da professora substituta de seus encargos didáticos, em razão do cargo de direção, permanecer também no período de afastamento para realização de estágio pós-doutoral, desde que não houvesse interstício entre o fim do mandato e o início do afastamento, buscou solicitar o afastamento dando início imediato após o término do mandato de diretor. Oportunamente, a professora Hérica de Lima Santos informou para conhecimento de todos, sobre comunicação da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP de 9 de agosto de 2021, da possibilidade de abertura de concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior e contratações de professor substituto, considerando liberação de orçamento e a Resolução nº 016 do Conselho Universitário de 12 de julho de 2021. Após discussão sobre o assunto, a assembleia votou favorável à solicitação de previsão de afastamento integral do professor Eduardo Sergio da Silva para 2021. **Item três: Solicitação de troca de vaga oriunda da remoção do**

professor Joel Alves Lamounier para a vaga de docente da área de Libras disponível no CCO, em razão do interesse em redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira. Interessado: Coordenação do Curso de Medicina. Processo 23122.026562/2021-35. A relatora, Marina Paula da Cunha Oliveira, fez a leitura do parecer onde informou que foi aprovado a liberação de um código de vaga de professor titular-livre para o CCO, após comprovação de que o código de vaga em razão da remoção do professor Joel Alves Lamounier, área pediatria, não havia sido destinado ao CCO (Processo 23122.021825/2021-10). Tendo em vista o interesse em redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira, também da área pediatria, os cargos envolvidos devem obrigatoriamente guardar equivalência, a coordenação do Curso de Medicina solicitou a troca de vaga de professor titular-livre para vaga de professor do magistério superior disponível no CCO (código 0932483), anteriormente aprovada para ser utilizada na contratação de professor de Libras para os cursos de graduação. A relatora descreveu ainda que foram analisados os encargos didáticos do Grupo de Atuação docente Pediatria, onde foi constatada uma média de 14 horas-aula por docente. Assim, considerando que o código de vaga 0932483 ainda não foi utilizado para contratação de professor de Libras, considerou viável a troca de vagas. Voto da relatora: “Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à solicitação de troca de vaga oriunda da remoção do professor Joel Alves Lamounier para a vaga de docente da área de libras disponível no CCO. Este é o meu voto, salvo melhor juízo.” O parecer foi colocado em discussão, onde foi pontuado por alguns membros da assembleia o fato de deixar de atender os quatro cursos de graduação do CCO com um professor de Libras em detrimento de apenas um curso, o de Medicina, apesar do entendimento da importância da vaga de pediatria. O professor Fábio Vieira dos Santos falou que a demanda por um professor de Libras para atender aos quatro Cursos do CCO é antiga e que a deliberação favorável sobre a destinação da vaga de docente do magistério superior em questão para atendimento dessa demanda já havia ocorrido na Congregação. Falou também que não seria algo simples preencher a vaga de professor titular livre pelos cursos de Bioquímica, Enfermagem e Farmácia. Disse que não percebia como vantagem para o campus a troca de vaga, em termos de resolver problemas, e que talvez

poderia até complicar, pois os Cursos podem ser prejudicados em suas avaliações pela ausência de Libras na Matriz Curricular. Continuou dizendo que deve-se pensar também na formação dos alunos, no quesito acessibilidade, e entende, considerando que é uma demanda do Campus, que Libras se sobressai à necessidade de Pediatria, apesar de entender que o problema de carga horária elevada descrito pelos professores do GAD Pediatria também é importante. Algumas questões sobre a possibilidade de troca de vaga foram esclarecidas pelo presidente e pela professora Hérica de Lima Santos, como o fato de a vaga para professor de Libras estar parada em razão da impossibilidade de abertura de concurso, o interesse em redistribuição de uma docente da área de pediatria para o CCO e a existência de demanda do Grupo de Atuação docente da área, por estarem com alta carga horária de disciplinas, e a probabilidade de ainda conseguir uma vaga que possa atender a demanda de contratação de professor de Libras. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 10 votos favoráveis e 3 votos contrários. **Item quatro: Licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge ou companheiro. Interessada: Prof.ª Débora Lopes de Oliveira. Processo 23122.032347/2021-73.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que o pedido da professora está pautado pelo artigo 84 da Lei nº 8.112/1990 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021 e que foram apresentados os documentos listados no Manual do Servidor da UFSJ para instrução do processo. Voto do relator: *"Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a solicitação da Profa. Débora de Oliveira Lopes sobre o pedido de licença sem vencimentos e por prazo indeterminado para acompanhar cônjuge ou companheiro."* O parecer foi colocado em discussão. O relator informou que no parecer do Grupo de Atuação Docente Biologia Molecular e Genética, anexado no processo, foi mencionado que a liberação da professora Débora de Oliveira Lopes, estaria condicionada à contratação de um professor substituto para assumir os encargos da referida professora. No entanto, destacou que não existe aprovação condicionada e que é de conhecimento de todos que os encargos didáticos são de responsabilidade do Grupo de Atuação Docente. Em razão da comunicação da PROGP de contratações de professor substituto, conforme citado também

na discussão do item dois, foi sugerido ao relator o acréscimo de tal informação no parecer. O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Afastamento integral para cursar pós-doutorado na Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz. Interessado: Prof. Eduardo Sergio da Silva. Processo 23122.034220/2021-99.** O professor Eduardo Sergio da Silva pediu licença para se retirar da reunião e passou a condução deste item à professora Hérica de Lima Santos. A relatora, professora Renata Cristina da Penha Silveira, fez a leitura do parecer onde descreveu que "a participação do docente em curso de pós-graduação ou para desenvolvimento de projeto de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição, pode ocorrer: II- em afastamento do exercício do cargo, em tempo integral, quando o docente se dedicar exclusivamente à atividade no período solicitado", conforme artigo 14 da Resolução 012 de 2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Informou que o período solicitado é de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022 e que o mandato de diretor do professor Eduardo Sergio da Silva encerra-se em 10 de outubro de 2021. A relatora listou toda a documentação querida pela PROGP e Congregação do CCO e informou que foi apresentado um e-mail do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas SESED com informe sobre o lançamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP/2021 assim que o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal-SIPEC for liberado e aguarda o processo de afastamento. Relatou também que *"A qualificação em estágio pós-doutoral foi justificada por fortalecer a resiliência de portadores e demais pessoas afetadas da doença de Chagas para o enfrentamento da sindemia de COVID- 19 através de ações de educação não formal e divulgação científica ampliando os saberes e a conscientização das pessoas para potencializar a prevenção, diagnóstico e tratamento das duas enfermidades."* Voto da relatora: *"Do exposto no mérito, sou de parecer favorável à "solicitação de Afastamento Integral para cursar Pós-doutorado do Profa Eduardo Sergio da Silva" na FIOCRUZ no período 11/10//2021 a 10/10//2022, este é meu voto, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e novamente foi esclarecido pela professora Hérica de Lima Santos que, de acordo com seu entendimento, caso o afastamento seja aprovado, a atual professora substituta dos encargos didáticos do

professor Eduardo Sergio da Silva continuará com o contrato ativo, sem necessidade de interrupção, considerando a saída imediata após o mandato de diretor. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O professor Eduardo Sergio da Silva retornou à reunião. **Item seis: Manutenção de vaga para o Curso de Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de trabalho 40horas em Dedicação Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91.** A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde informou a decisão anterior aprovada na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, de que o Grupo de Atuação Docente Saúde Coletiva assumiria as disciplinas de Ética e Bioética dos Cursos de Farmácia (18 horas) e de Bioquímica (36 horas) com abordagem transversal e geral para formação de profissionais da área da saúde, e que seria de responsabilidade dos cursos de Farmácia e Bioquímica a oferta de disciplinas/conteúdos relacionados com a formação ética profissional do Farmacêutico e Bioquímico. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, voto pela manutenção do perfil da vaga para o Curso de Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, estabelecido pelo GADSC, com a transferência dos encargos didáticos das disciplinas de Ética e Bioética dos Cursos de Farmácia (18hs) e de Bioquímica (36hs), cujos conteúdos serão trabalhados apenas na perspectiva geral e transversal para formação de profissionais da área da saúde, após formalização nas devidas instâncias, para o GADSC e com a consequente revogo o meu voto emitido no PARECER Nº 022/2021/CEPEX datado de 23 de agosto de 2021(processo nº 23122.006889/2021-91, p.127)."* O parecer foi colocado em discussão. A discente Lívia pediu licença e se retirou da reunião. A relatora, comentou que as discussões sobre o referido processo foram bem difíceis e desgastantes e o professor Fábio Vieira dos Santos, também interessado no processo pelo GAD Ciências Humanas, disse que apesar das dificuldades, as discussões foram importantes para que sejam reavaliados os deslocamentos de docentes e disciplinas entre os Grupos de Atuação Docente. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o professor Fábio Vieira dos Santos solicitou que fosse estabelecido um teto para a reunião e o presidente propôs o término às 12 horas**. Item sete: Interesse em redistribuição do cargo de professor do**

Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Gláucia de Oliveira Moreira. Processo 23122.009798/2021-15. Comissão: Professoras Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz (Presidente), Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha, Shirley Milagre Menezes. A presidente da comissão fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Gláucia de Oliveira Moreira tem formação em pneumologia pediátrica e doutorado pela UNICAMP, com 17 anos de docência na Medicina, e que desde 2016 é docente da UNIFAL MG atuando em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Inicialmente a relatora votou favorável ao pedido de redistribuição informando, porém, que esta somente poderia acontecer após liberação de código de vaga docente. O parecer foi colocado em discussão. Considerando o item três pautado na reunião, foi esclarecido que a troca de vaga seria para atendimento do pedido de redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira. Assim, a relatora ajustou o parecer incluindo a informação a seguir: *"Nesta mesma reunião extraordinária da Congregação de 23 de setembro de 2021, onde está sendo relatado este parecer, foi pautado e aprovada a solicitação de troca de vaga oriunda da remoção do professor Joel Alves Lamounier para a vaga de docente da área de Libras disponível no CCO, em razão do interesse em redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira (processo 23122.026562/2021-35), disponibilizando assim, o código de vaga nº 0932483 de professor do magistério superior disponível no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, que poderá ser utilizada em contrapartida à redistribuição."* Ainda, adequou o voto conforme segue: "*Face ao contido no mérito e considerando todos os documentos apresentados, respeitando a normativas para redistribuição, além de apresentar o perfil para o magistério superior para a vaga de pediatria, conforme afirma e a disponibilidade do código de vaga nº 0932483 de professor do magistério superior para ser oferecido em contrapartida, a comissão é de parecer favorável à redistribuição."* O parecer alterado foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessadas: Prof.ª Rayssa Nogueira Rodrigues Machado - Processo 23122.007015/2021-51, Prof.ª Izabela Rocha Dutra - Processo**

23122.007022/2021-52. Comissão: Professoras Selma Maria da Fonseca Viegas (Presidente), Elaine Cristina Dias Franco, Patrícia Peres de Oliveira. A presidente da comissão fez a leitura do parecer onde relatou que Processos 23122.007015/2021-51 e 23122.007022/2021-52, acordam aos termos do Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando os incisos II - equivalência de vencimentos e V- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional da mesma lei, as docentes interessadas na redistribuição, são Enfermeiras, com Doutorado em Enfermagem. A servidora Izabela Rocha Dutra tem cargo que equivale ao cargo de Magistério Superior ocupado pela professora aposentada Heloíza Maria Siqueira Rennó na UFSJ, Docente Adjunto, nível III; e a servidora Rayssa Nogueira Rodrigues Machado é Docente Adjunto-A, nível 1, na data de envio da documentação. Descreveu que o processo 23122.007022/2021-52 apresentou situação excepcional e a comissão sustentou a avaliação considerando também o artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que *"Em face da situação supracitada e considerando a Resolução nº 005 do Conselho Universitário, de 16 de fevereiro de 2009, que estabelece normas para redistribuição de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a UFSJ e dá outras providências, "Art. 1º, item e) importância do currículo do docente interessado para o órgão, tendo em vista os encargos acadêmicos que assumirá e grupos de pesquisa aos quais poderá vir a integrar; e item f) inserção do docente interessado nas atividades acadêmicas, especialmente nos cursos atendidos pelo órgão", será justificado no mérito. Cabe ressaltar que a Comissão fez uma análise qualitativa destes processos e não utilizou um instrumento de análise e pontuação de currículo, para a definição entre as solicitantes em relação ao acesso à vaga."* Depois, relatou as considerações da comissão mediante a excepcionalidade conferida ao processo 23122.007022/2021-52: O Pedido de redistribuição da servidora Izabela Rocha Dutra é por necessidade sustentada na Constituição Federal e em leis complementares detalhadas no relatório, a documentação anexada atende aos requisitos da UFSJ, a solicitante é servidora efetiva Adjunto nível 3, há vaga no quadro de docentes do Campus Centro-Oeste da UFSJ, carente de preenchimento, o currículo da professora Izabela Rocha Dutra atende às necessidades do perfil, a ser vinculado ao

Grupo de Atuação Docente Saúde Coletiva do Curso de Enfermagem. Voto da relatora: *“Do exposto no mérito, a Comissão lavrou e assina o presente parecer e encaminha para Secretaria dos Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste da Universidade Federal de São João del-Rei, sendo este parecer favorável à “solicitação de redistribuição da professora Izabela Rocha Dutra ao cargo de professor do Magistério Superior para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, salvo melhor juízo.”* O parecer foi colocado em discussão. O professor Luis Fernando Soares e a técnica Milla Wildemberg Fiedler saíram da reunião, considerando o teto estabelecido. Considerando que a pauta não foi finalizada, o presidente realizou consulta à assembleia para continuidade da reunião no período da tarde, sendo aprovado para início às 14 horas. Os membros já ausentes também foram consultados. Apenas a professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho justificou a impossibilidade de retornar no período da tarde. Às 14 (quatorze) do dia 23 (vinte e três) do de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) foi dada continuidade à reunião, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva. Foi retomada a discussão do item oito, e após amplo debate, a assembleia pontuou principalmente: se caberia à Congregação uma análise com enfoque jurídico conforme disposto no parecer ou se o processo deveria ter sido analisado considerando apenas a legislação pertinente aos processos de redistribuição; o que tal situação poderia acarretar considerando que existe outra docente interessada na mesma área (processo 23122.007015/2021-51), se a Procuradoria Jurídica da UFSJ não deveria ser consultada para esclarecer sobre em que âmbito o processo 23122.007022/2021-52 deveria ser avaliado. Outros esclarecimentos foram solicitados à relatora, tais como: se havia documentação específica no processo 23122.007022/2021-52 determinando ou solicitando que a análise fosse realizada considerando a excepcionalidade, se o processo 23122.007015/2021-51 também foi apreciado pela comissão, se a docente Izabela Rocha Dutra possui o perfil para ocupar a vaga, considerando a atuação da professora Heloísa de Siqueira Rennó que deixou a vaga em razão da aposentadoria. A relatora respondeu que o processo tem documentação específica para que a análise fosse realizada considerando a excepcionalidade, que a comissão avaliou os dois processos, dando enfoque

ao processo 23122.007022/2021-52 pelas razões já mencionadas, e explicou que a professora Izabela Rocha Dutra possui perfil e experiência para atender as especificidades da vaga. A professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz pediu licença e se ausentou da reunião. Em seguida, em razão de alguns membros da assembleia terem ainda algumas incertezas em relação a questão jurídica do processo, e já mencionados por outros que, a decisão final cabe ao Conselho Universitário, e que se julgarem pertinente, poderiam realizar uma consulta quanto a avaliação do processo 23122.007022/2021-52, o presidente propôs encaminhamento à votação, se todos estivessem de acordo e satisfeitos com a discussão. A proposta foi acatada e o parecer colocado em votação, tendo sido aprovado por 8 votos favoráveis e 3 abstenções. **Item nove: Organização da lista tríplice referente pesquisa sobre candidatos à direção do Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO, para submissão à Reitoria; 12. Indicação da professora Andressa Vinha Zanúncio e do discente Lucas Eduardo Silveira Diana para participação na comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do Campus Centro-Oeste Dona Lindu**. A professora Hérica de Lima Santos pediu licença e se retirou da reunião informando que ficaria ausente durante este item da pauta. O presidente passou a palavra à servidora Marina Paula da Cunha Oliveira, presidente da Comissão Eleitoral, que organizou a realização de pesquisa para levantar opiniões sobre candidatos(as) a diretor(a) e vice-diretor(a) do CCO. A presidente da comissão prestou informações e esclarecimentos sobre as intercorrências em relação a pesquisa, como a mudança do dia previsto e posteriormente alteração do horário estabelecido para a votação. Disse que todas as questões foram sanadas mediante reuniões com as chapas candidatas. Posteriormente o presidente fez os devidos esclarecimentos sobre o processo de composição das listas tríplices, conforme parágrafo 1º da Resolução nº 017/2021 do Conselho Universitário, de 19 de outubro, *“A Congregação do Centro exercerá o papel de Colégio Eleitoral do Centro, devendo organizar as listas tríplices para submissão ao Reitor, respeitando a legislação vigente.*” Dadas as explicações, constariam das listas tríplices, os seguintes candidatos: a) Chapa 1: para diretor - Professora Hérica de Lima Santos, para vice-diretor – Professora Cristina Sanches; b) Chapa 2: para diretor –

Professor Frank Pereira de Andrade, para vice-diretor Rafael César Russo Chagas; Chapa 3: para diretor – Professor Fábio Vieira dos Santos, para vice-diretor – professor José Augusto Ferreira Perez Villar. Em seguida, passou-se à votação, onde cada eleitor votou em apenas um candidato para o cargo de diretor e um candidato para o cargo de vice-diretor a serem preenchidos. Feita a apuração, para compor a lista tríplice para escolha do diretor, chegou-se ao seguinte resultado: professora Hérica de Lima Santos, 08 (oito) votos; professor Frank Pereira de Andrade, 01 (um) voto e professor Fábio Vieira dos Santos, 1 (um) voto; para compor a lista tríplice para escolha do vice-diretor, chegou-se ao seguinte resultado: professora Cristina Sanches, 08 (oito) votos; professor Rafael César Russo Chagas, 01 (um) voto e professor José Augusto Ferreira Perez Villar, 1 (um) voto. A professora Hérica de Lima Santos retornou à reunião. A professora Renata pediu licença e se retirou da reunião. **Item dez: Indicação da professora Andressa Vinha Zanúncio e do discente Lucas Eduardo Silveira Diana para participação na comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.** A professora Hérica de Lima Santos lembrou que inicialmente na indicação da comissão em reunião da Congregação, foi sugerido o nome do professor Hygor Kleber Cabral Silva da Medicina. Após retorno de inviabilidade de participação pelo referido professor, foi realizada uma consulta à professora Luciana Menezes Moreira Martins da medicina, e houve retorno quanto a impossibilidade de participação. O nome da professora Andressa Vinha Zanúncio foi sugerido por solicitação da própria servidora. As indicações foram aprovadas por unanimidade. **Item onze: Pedido de exoneração da prof. Hérica de Lima Santos da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do Campus Centro-Oeste Dona Lindu e indicação de novo presidente e docente substituto para compor a comissão.** O assunto foi discutido e houve deliberação quanto a permanência da professora Hérica de Lima Santos na comissão, tendo sido aprovado por todos, e sugestão da própria comissão definir um nome para a presidência, sugestão também da indicação de uma vice-presidência, para posterior apresentação na Congregação. Ainda, foi indicado o nome da professora Cristina Sanches para compor a comissão, tendo sido aprovado por

unanimidade. **Item doze: Projeto Modificação química da Digoxina/Digitoxina para aplicações biológicas para utilização de recurso do PROAP. Interessado: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar.** Após discussão pela assembleia e informação de que o projeto já havia sido aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto foi aprovado por unanimidade**. Item treze: Afastamento para participação no Comitê Gestor do Laboratório de Ressonância Magnética de Alta Resolução-LAREMAR (UFMG) no próximo biênio. Interessado: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar.** O docente interessado informou que necessita apresentar uma ciência da Congregação para participar do referido Comitê Gestor. Explicou que não haverá participação presencial e que apresentou a carta convite, ata de reunião do Grupo de Atuação Docente Química, Ciência dos Cursos de Bioquímica e Farmácia. Após discussão, foi aprovado por unanimidade a participação do professor José Augusto Ferreira Perez Villar no Comitê Gestor do Laboratório de Ressonância Magnética de Alta Resolução-LAREMAR (UFMG) no próximo biênio. Finalizando o presidente leu o informe e a Decisão *Ad Referendum* 008/2021, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 23 de setembro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 14/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 22:00)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:41)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 08:06)
GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1671798

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 14:05)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 19:51)
HERICA DE LIMA SANTOS
VICE-DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 12:21)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 13:35)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 07:32)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 16:12)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 13:45)
MILLA WILDEMBERG FIEDLER
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1881413

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 13:53)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 17:56)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 19:14)
LIVIA CAROLINA ANDRADE FIGUEIREDO
DISCENTE
Matrícula: 185150011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **97fdae3e13**